



Associação de Oficiais
das Forças Armadas

Ficha de Protocolo

Resumo do Protocolo

Entidade: **Mil Destinos, Viagens e Turismo**

Local: **Amora - Seixal**

Serviços/Produtos: **Serviços de turismo, nomeadamente passagens aéreas, estadias, circuitos e pacotes de férias**

Benefícios e Vantagens:

- **Programação de circuitos – 7% de desconto**
- **Programação de outros pacotes turísticos – 6% de desconto**
- **Promoções / Ofertas pacotes turísticos – 4% de desconto**
- **Pacotes à la Carte – 5% de desconto**
- **Cruzeiros Pullmantur, Iberocruceros, MSC e Royal Caribbien – 4% de desconto**
- **Passagens aéreas – desconto de 10€ por bilhete**
- **Alojamento do Sul de Espanha ou Algarve – 6% de desconto**
- **Alojamento em hotéis no resto do mundo – 4% de desconto**
- **Transfers, espetáculos e visitas guiadas – 4% de desconto**
- **Vistos – desconto de 10€ por visto**
- **Seguro de viagem e anulação de reserva – desconto de 5€ por seguro**
- **Isenção de despesas de reserva Mil Destinos**

Aplicável a: **Sócios/as e familiares directos**

Em vigor desde: **25 de Janeiro de 2016**

Contactos da Entidade

Morada: **Rua 25 de Abril, c/n, Centro Comercial da Cruz de Pau, Loja 22**

C. Postal: **2845-581**

Localidade: **Amora**

Telefone: **212269780**

Telemóvel: **N/A**

Fax: **N/A**

E-mail: **facebook@mildestinos.com**

Site: **<http://mildestinos.pt/>**

Nota: Para informação detalhada dos termos e condições deste protocolo queira, por favor, consultar a documentação em anexo. **Para o esclarecimento de eventuais questões queira, por favor, consultar directamente a Entidade Protocolada.**





Entre :

Primeiro : Mil Destinos, Viagens e Turismo com Sede na Rua 25 Abril no 93ª, Centro Comercial da Cruz de Pau, loja 22, 2840-137 Amora, pessoa colectiva nº 502681195 , adiante designada por Primeira Outorgante;

Segundo : Associação de Oficiais das Forças Armadas com sede na Rua Infanta D. Isabel, nº 27 C, 2780-064 Oeiras, contribuinte fiscal nº 503444626, adiante designada por AOFA

É celebrado o presente protocolo nos termos e cláusulas seguintes:

1º
(Objecto)

O presente protocolo destina-se à aquisição de produtos e serviços disponibilizados pela Mil Destinos, nomeadamente passagens aerea, estadias, transfers, circuitos, pacotes de férias, entre outros.

2º
(Beneficiários)

Os beneficiários do presente protocolo são os Oficiais das Forças Armadas Portuguesas, dos Ramos da Marinha, Exército e Força Aérea, inscritos como Associados da AOFA bem como os respectivos familiares directos.

3º
(Identificação)

Para usufruir dos benefícios do presente protocolo deverão os beneficiários apresentar um documento identificativo da AOFA (Cartão de Sócio), podendo a Primeira Outorgante, se assim o entender, solicitar qualquer outro documento de identificação, com fotografia, de forma a melhor proceder à respectiva identificação.

4º
(Deveres da AOFA)

A AOFA compromete-se a divulgar junto dos seus Associados, através do recurso a diversos meios ao seu alcance, a Primeira Outorgante, informando-os designadamente

dos produtos e serviços englobados no protocolo bem como das respectivas condições, vantagens e descontos estabelecidos.

5º

(Deveres da Primeira Outorgante)

A Primeira Outorgante compromete-se a cumprir as condições, vantagens e descontos estabelecidos no presente protocolo perante os Beneficiários e, na medida do possível, publicitar em espaços próprios (exemplo, sítio da internet) o protocolo estabelecido com a AOFA.

6º

(Benefícios)

A Primeira Outorgante concederá aos Beneficiários deste protocolo os seguintes benefícios:

Atribuição descontos sobre viagens individuais:

- Programação circuitos – 7%
- Programação outros pacotes turísticos – 6%
- Promoções / Ofertas pacotes turísticos - 4%
- Pacotes á la Carte – 5%
- Cruzeiros Pullmantur, Iberocruceros, MSC e Royal Carribbien - 4%
- Passagens aereas em companhias regulares e low cost, Nacional e Internacional – 10€ por bilhete
- Alojamento em Hoteis, Aparthoteis e Resorts Turisticos Sul Espanha ou Algarve – 6%
- Alojamento em Hoteis no resto Mundo - 4%
- Transfers, espetaculos e vistas guiadas - 4%
- Vistos – 10€ por visto
- Seguro viagem e anulação reserva – 5€ por seguro
- Isenção das Despesas de Reserva Mii Destinos

Atribuição Incentivo Anual:

- entre 100,001 € e 150,000€ - 1 semana de férias para 2 pessoas no Algarve em Hotel 4*
- entre 150,001€ e 200,000€ - 1 viagem para 2 pessoas á Madeira
- entre 200,001€ e 300,000€ - 1 viagem para 2 pessoas a Cabo Verde

Notas:

- os prémios serão validos para viagens fora de época alta (Jul, a Set, Pascoa e Fim de Ano)
- os descontos não são acumulados com outras campanhas de descontos em vigor
- os descontos não são válidos parta pagamentos com cartão de credito

Gracia

7º

(Gestor de Cliente)

Com o intuito de prestar um serviço personalizado que permita a execução de viagens à medida, para Grupos ou Individuais, a Mil Destinos disponibiliza uma Gestora de Cliente : Sónia Vilaverde

Telf.. 935 106 584/ 212 269 780 Email: sonia.vilaverde@mildestinos.com

8º

(Vigência do Protocolo)

Este Protocolo terá uma vigência de um ano, contado a partir da data da respectiva assinatura, sendo renovado automaticamente por igual período, podendo ser denunciado por escrito e por qualquer das partes, em qualquer momento, mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias.

Cruz de Pau, 25 Janeiro de 2016

A 1ª Outorgante

A AOFA


mildestinos
Viagens e Turismo, Lda.
A Gerência
Sónia Vilaverde

Manuel António Pereira Craxif
ASSOCIAÇÃO DE OFICIAIS
DAS
FORÇAS ARMADAS
Apartado 2869 — 1122 Lisboa Codex